

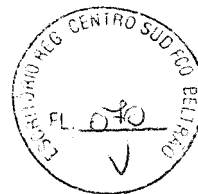
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA-PR

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba - PR					CNPJ: 016.124.41/0001-07	
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1021						
Cidade: Bela Vista da Caroba		PR	CEP 85.745-000	DDD/Telefone: (46) 3557-1180	FAX:	EA - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 17879-9		Banco: 001		Agência: 907-5	Praça de Pagamento: Capanema	
Nome do Responsável: DILSO STORCH					CPF: 748894199-34	
CI/Órgão Expedidor: 5.267.692-4 SSP-PR		Cargo: Executivo		Função: Prefeito Municipal		Matricula:
Endereço Residencial: Rua Paraíba, s/n, Bairro centro					CEP: 8574-000	
Município: Bela Vista da Caroba-PR				UF: PR	DDD/Celular: (46) - 984040386	
E-mail: planejamentobvc@belavistadacaroba.pr.gov.br					DDD/Telefone: (46) 3557-1180	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PAVIMENTAÇÃO EM VIA RURAL	Período de execução:	
	Início Data de publicação do Convênio em Diário Oficial	Término Mês 08
Identificação do Objeto O presente projeto é compreendido pela execução de capa asfáltica com concreto betuminoso usinado à quente – (C.B.U.Q) sobre pedras irregulares, no trecho (Cidade a Comunidade de Vista Gaúcha e Soledade) com as seguintes coordenadas geográficas (Início do Trecho: 25°52'55.55"S / 53°39'37.27"O, Fim do Trecho: 25°52'19.00"S / 53°37'7.23"O).		



Justificativa do Projeto

Tendo em vista que o trecho está parcialmente danificadas, devido ao tráfego de veículos pesados e chuvas intensas, com isso faz-se necessário recuperá-las, afim de melhorar o tráfego de veículos, evitar prejuízos matérias ocasionado em veículos, melhorar o acesso da população dessas comunidades e de outras pessoas que trafegam neste trecho até a cidade, também por ser uma via que irá facilitar o acesso a cidade vizinha, diminuindo assim o trajeto até o município de Ampere-PR, aja visto que o mesmo é comarca do município de Bela vista da Caroba e essa obra irá beneficiar a toda a população do município, além de proporcionar melhores condições de acesso aos usuários, possibilitar um melhor escoamento da produção agrícola, do interior as cerealistas localizados na cidade e principalmente mais segurança e comodidade a todos os usuários que utilizarem a estrada objeto do projeto.

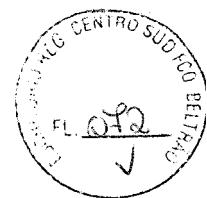
A. Q.



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Grupo/ ITEM	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
EDIT.	1/13	EDITAL DE PUBLICAÇÃO	Dias	1	Mês 01	Mês 01
LICIT.	2/13	LICITAÇÃO	Dias	1	Mês 02	Mês 02
PLACA DE OBRA	3/13	IDENTIFICAÇÃO	M ²	1	Mês 03	Mês 03
DESCON. LATERAL	4/13	PAVIMENTAÇÃO	M	1	Mês 03	Mês 04
LIMPEZA	5/13	PAVIMENTAÇÃO	M ²	1	Mês 03	Mês 08
DEMOL. MEC	6/13	PAVIMENTAÇÃO	M ³	1	Mês 03	Mês 08
MACAD. SECO	7/13	PAVIMENTAÇÃO	M ³	1	Mês 03	Mês 08
PINT. DE LIG.	8/13	PAVIMENTAÇÃO	M ²	1	Mês 03	Mês 08
REPERF. C/ CBUQ	9/13	PAVIMENTAÇÃO	T	1	Mês 03	Mês 08
CBUQ	10/13	PAVIMENTAÇÃO	T	1	Mês 03	Mês 08
CIMENTO ASFAL.	11/13	LIGANTES BETUMINOSOS	T	1	Mês 03	Mês 08
EMULS. ASFÁLT.	12/13	LIGANTES BETUMINOSOS	T	1	Mês 03	Mês 08
FAIXA DE SINAL.	13/13	SINALIZAÇÃO	M ²	1	Mês 07	Mês 08

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



4. PLANO DE APLICAÇÃO

Código SEIL	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.239.386,80	R\$ 2.000.000,00	R\$ 239.386,80
	TOTAL GERAL	R\$ 2.239.386,80	R\$ 2.000.000,00	R\$ 239.386,80

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura	
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
MÊS 01	Edital	MÊS 01	Edital
MÊS 02	Licitação	MÊS 02	Licitação
MÊS 03	R\$ 325.740,62	MÊS 03	R\$ 38.989,00
MÊS 04	R\$ 325.740,62	MÊS 04	R\$ 38.989,00
MÊS 05	R\$ 333.092,01	MÊS 05	R\$ 39.868,91
MÊS 06	R\$ 333.092,01	MÊS 06	R\$ 39.868,91
MÊS 07	R\$ 341.167,37	MÊS 07	R\$ 40.835,49
MÊS 08	R\$ 341.167,37	MÊS 08	R\$ 40.835,49
Total	R\$ 2.000.000,00	Total	R\$ 239.386,80

f

6. Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Bela Vista Da Caroba – PR, declare para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida (por pecúnia) no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 239.386,80 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Além disso o município se compromete a providenciar em momento oportuno todas as licenças e/ou autorizações Ambientais exigidas em lei, assim como providenciara, antes da liberação do tráfego a execução da sinalização conforme preconiza art.88 da lei 9503/1997.

A execução da obra se dará por meio indireto (Terceirizada), ou seja por processo licitatório, a qual a empresa vencedora irá executar a obra.

Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

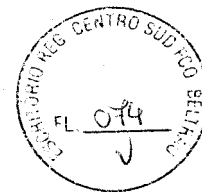
Local: Bela Vista da Caroba-PR

Data: 24 de Agosto de 2017.

Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba – PR.


DILSO STORCH
Prefeito Municipal

A. R.



7. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em,


José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba

Data: ____/____/____

8. Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento, fiscalização.
- b) Projeto básico da obra.
- c) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- d) Cronograma físico-financeiro da obra.

A